



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 27/96**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 03/96**

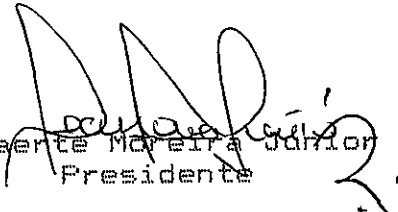
"Dispõe alterando o Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guararema."

**Artigo 1º** - O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guararema passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 7º - A Câmara Municipal tem sua sede no prédio nº 14 da Rua Paulino Pinto de Oliveira, centro do Município. "

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 27 DE AGOSTO DE 1996

  
Laerte Moreira Júnior  
Presidente